



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 3.867/2010**

**De 14 de maio de 2010.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR JOÃO CLAUDINO  
FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
empresário JOÃO CLAUDINO FERNANDES, proprietário da Rede de Lojas Armazém  
Paraíba.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concedida em  
data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir data de sua publicação  
revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 14 de maio de 2010.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL